



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 847

Ofício nº 840/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 152/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1651/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, solicita instalação de proteção física nas luminárias localizadas no entorno do CIEP.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 152/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 14/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1649/25	1651/2025	Marcia Fumagalli	Em resposta, a CI 1649/2025, informamos que a solicitação vai ser encaminhada para o setor de engenharia elétrica para estudo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



Sec. DI Resposta
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1649/2025/SEGOV

Uruguaiana, 08 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1651/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 15 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

Resp.

*Informados que
Solicitei para ser
EST. DI Setor
Energia Elétrica
Prínc. Estado
R. Vaz*



1573

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1651 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 406, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de proteções físicas nas luminárias localizadas no entorno do CIEP, considerando os recorrentes problemas de danos, muitas vezes causados por vandalismo, impactos de pedras ou outros objetos.
2. A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança de alunos, professores e moradores do entorno, prevenindo acidentes e inibindo ações de violência ou depredação no local.
3. Ambientes bem iluminados também contribuem para o aumento da sensação de segurança e do bem-estar da população, fortalecendo a convivência comunitária.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/10/25
Gabinete do Prefeito

Bruno